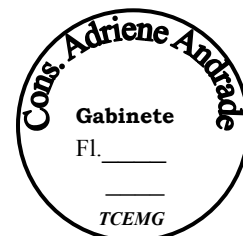




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete da Conselheira Adriene Andrade*



TCEMG

TCEMG

Processo: 1013245  
Natureza: Auditoria  
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição do Pará  
Exercício: 2017

À Secretaria da 1ª Câmara

Diante da ausência de juntada de procuração, determino seja oficiado o Sr. Raimundo Carlos Leão Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Pará, para regularizar a representação processual.

Fixo, para tal, o prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de considerar-se nulos os atos processuais.

Tribunal de Contas, 12 de março de 2018.

Conselheira Adriene Andrade  
Relatora